



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Designa servidores para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o empregado Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, e como detentor suplente no período o empregado Renato Magalhães da Costa Reis, Matr. CFMV nº 0525.

*Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto na Portaria CFMV nº 066, de 30 de outubro de 2001, Portaria CFMV n.º 001, de 08 de janeiro de 2007 e Decreto 9.412/2018.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de **03 de janeiro de 2022** e **revoga** as disposições em contrário, especificamente a Portaria CFMV nº 82, de 08 de dezembro de 2020.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012